



DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO EM
MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS

Plano de Acção *

**DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS**

(a executar entre 1999 e 2004)

Orçamento estimado: 130 milhões de escudos/ano

**LISBOA
30 de Junho de 1999**

* A elaborar ao abrigo do nº12 da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/98, de 14 de Abril, publicada no *Diário da República* nº 87, I Série B



Nota introdutória

Encontrando-nos na Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos, poderemos definir a educação em Direitos Humanos como o principal vector do trabalho da Comissão nos próximos anos. Nesta área, consideramos primordial a produção de materiais didácticos para a sua utilização por estudantes e outros destinatários, bem como a realização de acções de divulgação de Direitos Humanos, tais como seminários, fichas de trabalho, textos comentados e ilustrados, exposições de carácter itinerante, vídeos e peças teatrais, discos e actualização constante do site oficial da Comissão na Internet. Propomo-nos igualmente realizar, em cada ano abrangido por este Plano de Acção, um Congresso de Educação em matéria de Direitos Humanos.

A Comissão continuará também a desenvolver a sua actividade no domínio das edições da legislação que afecta os direitos humanos, a qual julga de crucial valor estratégico.

Pensamos que uma das áreas de interesse para a actuação da Comissão no período da Década será a da divulgação dos direitos humanos nos PALOP's e em Timor Leste, directamente ou através de acções junto das comunidades desses territórios, residentes em Portugal. Neste domínio, para além da previsão de deslocações àqueles territórios, prevêem-se ainda a organização de seminários ou conferências e a edição de materiais adequados às especificidades daquelas sociedades e das suas problemáticas.

Uma nova forma de intervenção a explorar pela Comissão, durante a Década, será a de evoluir de um trabalho predominantemente de gabinete para uma actividade que se pretende de crescente aproximação das populações - alvo. Prevêem-se, assim, um conjunto de acções, principalmente junto das Escolas, que implicam a deslocação de pessoas habilitadas para realizar actividades de promoção, sensibilização e debate no âmbito dos direitos humanos.

O Plano de Acção agora apresentado, baseado na descrição genérica das actividades a desenvolver durante o período abrangido pelo mesmo, será objecto, anualmente, de um plano executivo, no qual serão discriminadas e especificadas as acções a realizar naquele ano, bem como o seu orçamento respectivo.



I. Principais instrumentos de divulgação da Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos

1. Concepção e elaboração de uma campanha publicitária multimédia sobre a importância dos direitos humanos e da educação em matéria de direitos humanos (filme publicitário, imprensa escrita, *spots* radiofónicos);
2. Elaboração de suportes gráficos complementares (*outdoors*, *posters*, folhetos, *t-shirts*, etc.);
3. Elaboração de *kits* de documentação tendo em vista assegurar uma melhor divulgação dos Direitos Humanos e dos objectivos da Década das Nações Unidas para o Ensino em matéria de Direitos Humanos, para diferentes destinatários (órgãos de comunicação social, autarquias locais, escolas, etc.);
4. Produção de vídeos relativos aos direitos humanos;
5. Edição de diferentes obras relativas à DUDH, e outros textos de direitos humanos, contendo comentários às respectivas disposições;
6. Criação e actualização de um *site* oficial para a Campanha Nacional a levar a cabo no âmbito da Década para o Ensino em matéria de Direitos Humanos (www.gddc.pt/dh/decadadh);
7. Criação e actualização de um endereço de correio electrónico, no mesmo *site*, para troca de informações sobre a Década (decadadh@gddc.pt);
8. Definição de outras formas de distribuição de instrumentos jurídicos internacionais e textos de doutrina em matéria de direitos humanos pelos potenciais interessados em o receber;
9. Produção, edição e distribuição, em colaboração com a Radiotelevisão Portuguesa, do programa de televisão “Direitos Humanos” em livro e CD-ROM;
10. Contacto e troca de experiências com Comissões análogas, instituídas para comemorar a Década noutros países;
11. Publicação dos planos de acção e dos planos de execução da Comissão.



II. Acções a desenvolver junto dos órgãos de soberania, nomeadamente governamentais

1. Dinamização, junto das entidades competentes, dos processos de ratificação de diversos instrumentos internacionais sobre direitos humanos ainda não ratificados pelo nosso país;
2. Promoção da divulgação da Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos junto dos diferentes serviços governamentais, tendo em vista uma maior sensibilização destes para as responsabilidades que dela derivam para o exercício da respectiva actividade;
3. Promoção da articulação do Programa de comemorações com iniciativas governamentais que o possam enriquecer ou assegurar-lhe uma maior divulgação;
4. Elaboração de estudos sobre o sistema jurídico português e a protecção de direitos humanos;
5. Elaboração de estudos sociológicos sobre a real protecção de direitos humanos em Portugal;
6. Elaboração de estudos sobre os progressos alcançados e desafios existentes na protecção e promoção dos direitos da criança;
7. Manutenção e desenvolvimento do diálogo permanente entre departamentos de Estado e representantes da sociedade civil (nomeadamente ONGs) no domínio da protecção dos direitos humanos e do seu progressivo aperfeiçoamento;
8. Elaboração de Planos anuais sobre protecção de direitos humanos em Portugal, a efectuar em colaboração com as diferentes ONGs interessadas;
9. Divulgação dos Programas de Actividades da Comissão Nacional junto dos restantes países da União Europeia;
10. Criação de um prémio, no âmbito da Assembleia da República para o melhor trabalho publicado sobre a defesa dos direitos humanos, a conceder a partir de 1999 inclusive;
11. Lançamento de um concurso público, para a concepção de um monumento nacional evocativo dos direitos humanos e da sua Declaração Universal, a par de uma classificação toponímica a sugerir às Câmaras Municipais no âmbito das suas competências.



III. Realização de seminários, congressos e outras manifestações de divulgação dos direitos humanos

1. Seminário, promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, sobre “Contribuição da mulher para a efectiva aplicação dos Direitos Humanos”;
2. Congresso anual sobre “Educação para os Direitos Humanos”;
3. Congresso “Os Direitos Humanos no Século XXI”, a organizar pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em conjunto com a Comissão, durante a Presidência portuguesa na União Europeia;
4. Seminário sobre os Direitos Humanos dirigido aos PALOP's e Timor Leste;
5. Realização de um conjunto de acções de formação profissional, pedindo a colaboração do Instituto Nacional de Administração (INA) e do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), devendo ter como destinatários, entre outros, profissionais de saúde, militares e forças da PSP, PJ, GNR e SEF;
6. Ciclo de conferências sobre “Os Direitos Humanos no Feminino”, promovido pela Associação Portuguesa de Mulheres Juristas;
7. Ciclo de conferências sobre “O Ministério Público e os 50 anos da DUDH”;
8. Ciclo de Conferências a dinamizar pela Provedoria de Justiça, junto das regiões interiores, bem como das Regiões Autónomas;
9. Realização de acções com o objectivo de difundir o *Ombudsman* como órgão do Estado, defensor dos direitos humanos nos PALOPs;
10. Exposição de fotografia sobre direitos humanos, promovida pela Assembleia da República;
11. Exposições sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos nas bibliotecas do Instituto do Livro e da Leitura, promovida por este Instituto;
12. Exposições de materiais ilustrativos utilizados nas diversas actividades de promoção e divulgação dos direitos humanos em Portugal;
13. Apresentação de montras alusivas à Década das Nações Unidas para o Ensino em matéria de Direitos Humanos, com informação sobre as iniciativas em curso ou a realizar;



14. Preparação de uma exposição itinerante sobre direitos humanos, a gerir pelo IIE e pelas Direcções Regionais de Educação, envolvendo a criação de um grupo de trabalho para a elaboração dos painéis;

15. Associação da Comissão Nacional às Comemorações sobre direito internacional humanitário, organizadas pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha em Genebra.



IV. Acções a desenvolver junto dos estabelecimentos de ensino

1. Divulgação dos principais textos internacionais em matéria de Direitos Humanos, acompanhados de referências bibliográficas, *sites* existentes com informação sobre direitos humanos, sugestões de actividades de exploração com alunos do ensino básico e secundário, artigos para professores sobre investigações em curso referentes a educação cívica, entrevistas com personalidades diversas;
2. Elaboração de *kits* de formação sobre direitos da criança para professores e alunos do 1º Ciclo;
3. Tradução e adaptação de um dossier pedagógico para o ensino dos Direitos da Criança dirigido a estudantes do Ensino Básico e Secundário, com textos dirigidos ao professor e aos alunos;
4. Continuação de prémio para o melhor trabalho sobre direitos humanos, a atribuir no âmbito do concurso “O Público na escola”;
5. Elaboração de um *kit* sobre direitos humanos a distribuir por todas as escolas do país (15000), contendo nomeadamente: Manual “Todos os seres humanos”; Cartaz “Declaração Universal dos Direitos do Homem”; Cartaz “Convenção sobre os Direitos da Criança”; Lista de organizações de defesa dos direitos humanos; Lista de Livros sobre direitos humanos; Lista de filmes; “Introdução aos Direitos do Homem” (Terramar); “O Diário de Anne Frank”; “O Racismo explicado aos jovens” de Tahar Bem Jelloun (Prémio Unesco); Postal divulgando o endereço electrónico das páginas sobre direitos humanos *v.g.* da Comissão e do IIE;
6. Envio de material de divulgação sobre Direitos Humanos e sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos a diferentes estabelecimentos de ensino;
7. Criação de fórum de discussão com estabelecimentos de ensino, *via internet*, sobre temas de direitos humanos e ligação de escolas a *sites* que abordem esta temática;
8. Criação de um concurso de “Projectos de Acção Cívica”, no âmbito do Fórum dos Cidadãos - Administração, a realizar pelo Departamento do Ensino Secundário;
9. Criação de um concurso para estudos/trabalho de investigação sobre os direitos humanos em Portugal, aberto a estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento;
10. Realização de um concurso (textos e desenhos) sobre direitos humanos, incluindo publicação dos melhores trabalhos em livro, exposição itinerante e divulgação na *internet*;
11. Envio para todas as escolas do manual de educação para os direitos humanos, “Todos os Seres Humanos”, editado pela UNESCO em colaboração com o Ministério da Educação;



12. Artigos sobre o contributo do desporto na promoção dos direitos humanos, a publicar numa separata do jornal “A Bola”, dedicada ao Desporto Escolar;
13. Lançamento do Prémio *Fair Play*/Espírito Desportivo para os alunos participantes no Desporto Escolar;
14. Distribuição de 100 videocassetes de desenhos animados do *National Office* do Canadá, com a versão portuguesa da Convenção dos Direitos da Criança, pelo Secretariado Entreculturas;
15. Incentivo às escolas, através do Programa Nónio Século XXI, para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito dos direitos humanos e cidadania (DAPP) e atribuição de um prémio aos melhores (dependente da obtenção de patrocínios);
16. Concepção de videogramas que espelhem boas práticas pedagógicas sobre direitos humanos;
17. Distribuição de T-shirts e material diverso (Álbum dos Direitos do Homem; calendários, etc.) sobre direitos humanos, pelo Secretariado Entreculturas;
18. Acções genéricas de sensibilização para as escolas, envolvendo actividades ligadas à Educação em matéria de Direitos Humanos (EDH), quer no plano curricular, quer no âmbito de actividades extra-curriculares, através, nomeadamente, de:
 - documento oficial, distribuído através das Direcções Regionais de Educação (contendo em anexo a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que proclama a Década);
 - campanha com posters e outro material;
19. Recolha e divulgação de experiências de EDH:
 - através das Direcções Regionais de Educação;
 - pela criação de uma rede entre as escolas, para troca de experiências;
 - pela realização de um fórum para divulgar o projecto e incentivar novas escolas a aderir;
 - pela criação de uma “mochila dos direitos humanos” para circular pelas escolas, recolhendo novos trabalhos de professores e alunos;
20. Realização de vários estudos sobre direitos humanos: textos sobre direitos humanos; recolha de actividades pedagógicas sobre direitos humanos; história dos direitos humanos em Portugal; pesquisa bibliográfica sobre direitos humanos em Português;
21. Convite à organização de palestras e debates sobre a matéria, por parte de instituições universitárias e politécnicas, de forma a potenciar a realização de cursos de formação contínua sobre direitos humanos para professores do ensino básico e secundário,



23. Publicação de um número da Revista Inovação (IIE) sobre educação para os direitos humanos.
24. Dinamização de Clubes de Direitos Humanos junto dos Estabelecimentos de Ensino;
25. Publicação, no nº 49 da Revista Noesis (IIE), de um cartaz sobre os Direitos e Deveres dos Alunos e de um dossier temático dedicado à influência do 25 de Abril na Educação;
26. Publicação de “Os nossos Direitos Humanos”, pelo IIE, em colaboração com o Centro de Informação das Nações Unidas em Portugal;
27. Actualização da Página sobre direitos humanos do IIE na *internet*, incluindo a criação da secção “Estante”, para divulgar livros sobre direitos humanos;
28. Constituição de uma *Task-force* de direitos humanos para os diversos estabelecimentos de ensino composta por membros da Comissão ou peritos por esta nomeados.



V. Acções a desenvolver com a sociedade civil

1. Lançamento de uma Campanha publicitária sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos;
2. Aprofundamento do Fórum de reflexão de ONGs sobre a situação dos direitos humanos em Portugal;
3. Formação de uma equipa de divulgação e formação em matéria de direitos humanos, para desenvolver acções em Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, constituída por três membros da Amnistia Internacional e um da Civitas;
4. Elaboração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Nacional de Colectividades de Cultura e Recreio, com o objectivo de divulgar a temática dos direitos humanos;
5. Aconselhamento, em matérias relacionadas com a Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos, para as entidades que o solicitarem;
6. Apoio a actividades desenvolvidas pela sociedade civil neste domínio (apoio no lançamento de iniciativas, participação de especialistas em matéria de direitos humanos, distribuição de material informativo, etc.);
7. Convite à apresentação de sugestões, por parte da sociedade civil, para a celebração da Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos;
8. Progressiva disponibilização, no *site* oficial da Comissão, dos relatórios apresentados por Portugal a diferentes órgãos de controlo da aplicação de instrumentos internacionais das Nações Unidas em matéria de direitos humanos;
9. Produção de um documentário televisivo, relativo à evolução da temática dos direitos humanos em Portugal, assinalando os factos e tendências com maior significado, *v.g.*, a abolição da pena de morte e da escravatura, a igualdade de homens e mulheres, o voto feminino, a separação entre o Estado e as confissões religiosas, as garantias da imprensa e da liberdade de expressão;
10. Projecto "Côr: Combater o Racismo – Desafios para uma nova Justiça", o qual visa a recolha de legislação anti-racista e anti-discriminatória, em vigor no nosso país, e posterior avaliação da sua eficácia, com base na reacção dos destinatários respectivos;
11. Festa de celebração dos direitos humanos dirigida a jovens, nas discotecas e bares de Alcântara, promovida pela Junta de Freguesia de Alcântara, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras e a colaboração dos Institutos de Ensino Superior da área de Alcântara;



12. Patrocínio de dois espectáculos “Planeta Maravilha” para 2000 crianças, a realizar pela Comissão Nacional dos Direitos da Criança;
13. Dinamização de campos de férias com jovens, sobre a temática dos direitos humanos, incluindo a realização de jogos, conferências e acções interactivas;
14. Divulgação dos princípios fundamentais do Direito Internacional Humanitário.



VI. Acções a desenvolver junto das autarquias locais

1. Envio de material de divulgação sobre a celebração da Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos;
2. Apoio na dinamização e patrocínio de actividades de âmbito local destinadas a assinalar diversas efemérides no âmbito dos direitos humanos;
3. Apoio na organização de outros eventos destinados a incentivar a promoção dos direitos humanos;
4. Definição de formas de colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e as diferentes autarquias, tendo em vista à dinamização de futuras de acções de sensibilização em matéria de direitos humanos.



VII. Acções a desenvolver junto dos órgãos de comunicação social

1. Divulgação dos instrumentos relativos à campanha publicitária multimédia promovida pela Comissão;
2. Divulgação, junto dos órgãos de comunicação social interessados (rádio, televisão), do compacto de programas audiovisuais de curta duração relativos à DUDH produzido pela RTP;
3. Difusão de material de divulgação, junto dos órgãos de comunicação social interessados (imprensa escrita, rádio, televisão, etc.), sobre a Década para a Educação em matéria de Direitos Humanos;
4. Criação de um prémio anual para os melhores trabalhos realizados por profissionais da comunicação social, sobre temas relativos aos direitos humanos.



VIII. Obras editadas pela Comissão, com o seu patrocínio ou colaboração

1. Edição e distribuição do texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem em diversas línguas minoritárias (nomeadamente para distribuição pelas diferentes minorias étnicas residentes em Portugal), pelo Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
2. Edição de obra de carácter técnico-científico contendo a análise e comentário de cada um dos preceitos constitucionais que contenham direitos fundamentais e, bem assim, de todas as demais normas que integram os regimes constitucionais de direitos fundamentais, em geral, e de direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais, em especial;
3. Edição do texto da Convenção Europeia de Direitos Humanos e da Carta dos Direitos Humanos das Nações Unidas em *Braille* (para distribuição a invisuais), pelo Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
4. Edição do texto da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da Criança em *Braille* (para distribuição a invisuais) – Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
5. Tradução e publicação de manuais de EDH de entre as seguintes sugestões:
 - ABC, Teaching Human Rights (Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos);
 - First Steps: A Manual for Starting Human Rights Education (Amnistia Internacional): em vários volumes; em colaboração com a secção portuguesa;
 - Human Rights Here & Now (Human Rights USA);
 - Methodologies for human rights education (Richard Pierre Claude);
6. Edição do Relatório português de aplicação da Declaração e Programa de Acção de Viena de 1993 (Evolução da situação dos direitos humanos em Portugal, 1993-1998) - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
7. Publicação de obra temática sobre o Racismo e a Intolerância (15 de Junho de 1998) - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
8. Compilação e subsequente edição de uma obra contendo as Convenções mais importantes do Conselho da Europa em diversos domínios - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
9. Produção de um vídeo e edição de uma brochura do Conselho da Europa contendo um “Guia prático de educação em matéria de direitos do homem” - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República em colaboração com o Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação;



10. Edição de uma brochura do Conselho da Europa relativa à actividade desta organização internacional em matéria de direitos humanos - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República em colaboração com o Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação;
11. Tradução e edição do Manual de Aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, produzido pela UNICEF em 1998;
12. Edição de uma brochura sobre o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura do Conselho da Europa - Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República;
13. Edição de uma obra contendo legislação portuguesa relativa à Convenção sobre os Direitos da Criança pela CIVITAS, Associação para a Defesa e Promoção dos Direitos dos Cidadãos;
14. Elaboração de um estudo relativo aos progressos alcançados a nível legislativo nos últimos 10 anos para aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança, e desafios que ainda se colocam ao Estado português tendo em vista a plena aplicação da Convenção;
15. Produção e distribuição gratuita de um CD-ROM multimedia, “Contra o Racismo para uma Europa Solidária “;
16. Produção de um vídeo sobre “Direitos Humanos” por parte da Amnistia Internacional;
17. Edição de uma brochura do Conselho da Europa sobre ONGs e Direitos Humanos;
18. Edição de uma brochura do Conselho da Europa sobre a Carta Social Europeia;
19. Edição de um manual do Conselho da Europa para a Formação das Forças Policiais;
20. Edição de um Guia do Cidadão por parte do Fórum de Reflexão de ONG's, em colaboração com o Gabinete de Documentação e Direito Comparado.
21. Edição de materiais adequados à problemática da educação em matéria de direitos humanos, no âmbito dos PALOP's e Timor Leste;
22. Edição das Convenções de Genebra, seus Protocolos Adicionais, Convenção de Ottawa relativa à Proibição de Minas Antipessoais e do Estatuto do Tribunal Penal Internacional;
23. Tradução e edição de obra sobre o Direito Internacional Humanitário;



24. Tradução e edição dos cinco volumes da obra “*Professional Training Series*” da autoria das Nações Unidas;
25. Edição do Plano e Relatório de Actividades desenvolvidas no âmbito das Comemorações do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.